

**Resolução nº 299,
de 21 de dezembro de 2017.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer nº 759, de 19 de dezembro de 2017 (Ata nº 016),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a readequação do projeto do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Ortodontia, com duração de 1.680 horas**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 21 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor